



Documentação - Licença de Operação			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	SIM	NÃO	Nº DA FOLHA
1. Formulário "Formulário - Licenciamento Ambiental Municipal" preenchido em uma via original.			
2. Comprovante de pagamento do preço de análise do documento (recibo).			
3. MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento, impresso, na versão simplificada ou completa.			
4. Plantas da disposição física dos equipamentos (layout) e o croqui de localização.			
5. Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água, caso contrário emitir declaração informando que o empreendimento é dispensado.			
6. Comprovante do cumprimento de eventuais exigências técnicas formuladas na Licença de Operação.			
7. Publicação em um jornal periódico de circulação local, em que seja informado o ato de solicitação de Renovação da Licença de Operação.			
8. Cópia do contrato social, registrado da Junta Comercial do Estado – JUCESP (exceto para empresas recém constituídas).			
9. Cópia do RG e CPF ou CNPJ;			
10. Declaração do proprietário do imóvel sob análise, com modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística se assumiu compromisso ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, ou é objeto de ação judicial, caso em que, se afirmativo, deverá apresentar documentação atualizada relativa ao andamento do processo.			
11. Cópia da Licença de Operação a ser renovada (se for o caso).			
12. Em caso de renovação, apresentar comprovante do cumprimento de eventuais exigências técnicas formuladas na Licença de Operação anterior.			

CASO SE VERIFIQUE QUANDO DA INSPEÇÃO PARA A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA OU FOI DESENQUADRADA DA CONDIÇÃO DE ME/ EPP/ MEI, O EMPREENDEDOR DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE NOTIFICADO PARA RECOLHER A DIFERENÇA DA LICENÇA, SOB AS PENAS DA LEI.

O **ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** RESERVA-SE O DIREITO DE EXIGIR A COMPLETENCÃO DE INFORMAÇÕES A QUALQUER MOMENTO DA ANÁLISE DO PROCESSO.